PORTARIA Nº 2.309/2020

Suspende as atividades da Câmara Municipal nos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais contida do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 09 de abril de 2020.

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes no dia previsto no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 08 de abril de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente